



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
3ª Reunião Ordinária - 04/12/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 106646/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para solicitação para redutor de velocidade na Av. Rural, 710 - Jardim Brasília, 38401-410

JUSTIFICATIVA

O mesmo se faz necessário, pois a via é muito longa, haja vista que os moradores e comerciantes daquele local, relatam ser perceptível que os veículos estão passando acima da velocidade permitida pela via, o que coloca em risco a integridade física dos pedestres e gerando vários acidentes, principalmente em horários de “picos”, o redutor será um importante ferramenta de segurança no trânsito. Requeremos sua análise e deferimento do pedido, pois trata -se de melhorias em favor da comunidade.



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de novembro de 2024.

ANDERSON LIMA
Vereador - PODEMOS



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.